



PORTARIA Nº. 028 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE O POSICIONAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS, DECORRENTE DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o disposto no artigo 24 da Lei nº. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, e nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 44.306 de 02 de junho de 2006;
- a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão e Finanças;
- a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
- o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

- Art.1º. **PROMOVER**, na forma constante do anexo I desta Portaria, a partir de 30 de junho de 2009, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 44.306, de 02 de junho de 2006.
- Art.2º. **PROMOVER**, na forma constante do anexo II desta Portaria, retroativamente a 30 de junho de 2008, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada nesta Universidade, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 44.306/2006.
- Art.3º. **TORNAR SEM EFEITO** o posicionamento dos servidores que constam no anexo III desta Portaria, promovidos em virtude da **Portaria nº 071 - REITOR/2006**, de 29 de junho de 2006, nos termos do artigo nº 21 da Lei nº 15.463/2005.
- Art.4º. **TORNAR SEM EFEITO** o posicionamento da servidora que consta no anexo IV desta Portaria, promovida em virtude da **Portaria nº 021 - REITOR/2009**, de 17 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo nº 24 da Lei nº 15.463/2005.
- Art.5º. **TORNAR SEM EFEITO** o posicionamento da servidora que consta no anexo V desta Portaria, promovida em virtude da **Portaria nº 135 - REITOR/2009**, de 14 de setembro de 2009, nos termos do artigo nº 21 da Lei nº 15.463/2005.
- Art.6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de abril de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR



NOVO POSICIONAMENTO DAS CARREIRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028 - REITOR/2010

I – CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Nº	NOME	MASP	CARGO	Situação Atual		Novo Posicionamento	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	DANIEL VIEIRA DE PINHO	10621720	01	I	D	II	A
2	SIMONE APARECIDA NASCIMENTO PRATES	10465078	01	I	D	II	A

ANEXO II DA PORTARIA Nº 028 - REITOR/2010

I – CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Nº	NOME	MASP	CARGO	Situação Atual		Novo Posicionamento	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	MARIA DAS DORES SOARES MURCA	10459709	01	I	D	II	A

ANEXO III DA PORTARIA Nº 028 - REITOR/2010

I – CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Nº	NOME	MASP	CARGO	Posicionamento		Tornar sem efeito	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	MARIA APARECIDA CAMPUS NUZZI	10464964	01	II	E	III	A

II – CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Nº	NOME	MASP	CARGO	Posicionamento		Tornar sem efeito	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	ITACI SIMONIA MARTINS MOTA	10463297	01	I	I	II	C
2	LAUDICEIA NUNES LOPES	10470367	01	I	C	II	A
3	WALDEIR XAVIER	10468023	01	I	H	II	B

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 028 - REITOR/2010

I – CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Nº	NOME	MASP	CARGO	Posicionamento		Tornar sem efeito	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	MADALENA FÁTIMA FERREIRA	10456929	01	I	D	II	A

ANEXO V DA PORTARIA Nº 028 - REITOR/2010

I – CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Nº	NOME	MASP	CARGO	Posicionamento		Tornar sem efeito	
				NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1	CATARINA FERREIRA VELOSO DE ABREU SILVA	2884625	2	II	I	III	C